



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



CONTRATO
PREG O ELETR NICO N  004/2023-PE
CONTRATO N  080/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BRASIL NOVO/PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO E A EMPRESA F. A. GALVAO LTDA, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o Munic pio de Brasil Novo/ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, Av Castelo Branco n  821, Centro, CEP: 68.148-000, Brasil Novo – Par , inscrita no CNPJ/MF sob o n  **34.887.850/0001-00**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Weder Makes Carneiro, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n  690.743.302-82, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **F. A. GALVAO LTDA**, sediada na cidade de Altamira, Par    Tv. Agr rio Cavalcante, n  633, CEP 68.371-159, centro, inscrita no CNPJ/MF sob o n  32.816.786/0001-06, neste ato representada por Fabrisio de Aquino Galv o, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o n  681.094.582-20, residente e domiciliado na cidade de Altamira   Tv. Agr rio Cavalcante, n  633, Centro, CEP 68.371-159, doravante denominada **CONTRATADA**, subordinado  s seguintes cl usulas e condi es:

1. CL USULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECU O

- 1.1 O presente instrumento contratual decorre da Licita o Preg o 004/2023-PE, na Forma Eletr nica, processo 014/2023, homologado em 24 de fevereiro de 2023, do tipo Menor Pre o POR LOTE.
- 1.2 Os Casos omissos ser o resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os princ pios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benef cio do interesse p blico;
- 1.3 Este Contrato   lavrado com vincula o ao Edital, Preg o n  004/2023-PE na forma eletr nica, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei 8.666/93;
- 1.4 Das normas de execu o, a contratada obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcri o.

2. CL USULA SEGUNDA – OBJETO

- 2.1 Constitui-se objeto deste instrumento a **aquisi o de pe as e assess rios para m quinas pesadas para manuten o das atividades da Prefeitura Municipal de Brasil Novo**, atendendo a discrimina o contida no Termo de Refer ncia - Anexo I do presente Edital.

3 CL USULA TERCEIRA - DAS OBRIGA ES E RESPONSABILIDADES

3.1 DA CONTRATADA:

- 3.1.1 Promover o Fornecimento dos Itens homologados a seu favor, de acordo com as Descri es e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou n o de sua Transcri o;
- 3.1.2 Despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contrata o de Pessoal, entre outros, correr o totalmente por conta da Empresa vencedora.

3.2 DA CONTRATANTE:

- 3.2.1 Efetuar os Pagamentos na forma e prazo, observando o estabelecido nas cl usulas a seguir, em especial Anexo 1 Termo de Refer ncia;
- 3.2.2 Proceder a confer ncia e acompanhamento da entrega dos itens Homologados de acordo com as exig ncias contidas no edital e anexos;
- 3.2.3   de responsabilidade da contratante providenciar a publica o do extrato deste Contrato e de seus eventuais Termos Aditivos no  rg o de imprensa oficial.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



4 CL USULA QUARTA - DA VIG NCIA

4.1 O contrato vigorar  por 12 (doze) meses contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, de acordo com a lei 8.666/93 e legisla o correlata, por meio de termo aditivo.

4.2 Rege-se o objeto deste projeto b sico pelos preceitos de direito p blico, aplicando-se, supletivamente, os princ pios da Teoria Geral dos Contratos e as disposi es de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei n . 8.666/93;

5 CL USULA QUINTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 Prazo de entrega: Conforme Anexo 1 Termo de Refer ncia.

5.2 Local de entrega: Conforme Anexo 1 Termo de Refer ncia.

6 CL USULA SEXTA - DO PRE O E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 **PRE O** - O pre o da presente contrata o atende ao abaixo especificado (conforme proposta vencedora adjudicada):

ITEM	DESCRI�O - LOTE 01 - 1 TT New Holand 4030	UNIDADE	MARCA	QTD	P. UNIT.	P. TOTAL
1	KIT DE EMBREAGEM (PLAT� DISCO E COLAR)	Unidade	VALEO	12	3.205,20	38.462,40
2	BOMBA DE COMBUST�VEL C/ ALAVANCA MANUAL	Unidade	ENGINEPARTES	8	252,59	2.020,72
3	LUVA DO CARDAM	Unidade	YTP	14	392,48	5.494,72
4	DISCO DE EMBREAGEM	Unidade	VALEO	8	1.320,08	10.560,64
5	PLAT� DE EMBREAGEM	Unidade	VALEO	8	1.650,50	13.204,00
6	FAR�IS DE MILHA COMPLETO P/ TRASEIRA	Unidade	FORTE LUZ	12	166,42	1.997,04
7	CORREIA DO VENTILADOR	Unidade	GATES	14	91,88	1.286,32
8	GARRAFA DO HIDR�ULICO TRASEIRO COMPLETO	Unidade	CNH	8	1.744,67	13.957,36
9	TAMPA DO TANQUE COMBUST�VEL	Unidade	CNH	8	466,84	3.734,72
10	SENSOR DO MEDIDOR DE COMBUST�VEL	Unidade	BOSCH	12	184,63	2.215,56
11	REL�GIO DO MEDIDOR DO COMBUST�VEL	Unidade	TUROTTEST	10	235,5	2.355,00
12	BUCHA	Unidade	YTP	20	155,12	3.102,40
13	RETENTOR	Unidade	ARCA	20	100,5	2.010,00
14	ROLAMENTO	Unidade	NTN	18	152,29	2.741,22
15	ENGRENAGEM	Unidade	YTP	10	299,07	2.990,70
16	FIXADOR	Unidade	YTP	12	91,08	1.092,96
17	CAPA DE VEDA�O DO ROLAMENTO	Unidade	NTN	12	133,46	1.601,52
18	ANEL	Unidade	VITON	12	50,58	606,96
19	PORCA	Unidade	FEY	14	10,89	152,46
20	BORRACHA	Unidade	VITON	14	70,69	989,66
21	BORRACHA DE VEDA�O	Unidade	VITON	12	81,66	979,92
22	BORRACHA DE PROTE�O	Unidade	VITON	12	76,01	912,12
23	CRUZETA	Unidade	STAHL	12	123,1	1.477,20
24	ARRUELA DE ORELHA	Unidade	UNISTAMP	20	44,33	886,6
25	ARRUELA FREZADA	Unidade	UNISTAMP	20	65,18	1.303,60
26	ROLAMENTO DO MUNH�O	Unidade	NTN	12	204,23	2.450,76
27	BRA�O DE DIRE�O COMPLETO	Unidade	BEJOL	12	518,03	6.216,36
28	PINO	Unidade	YTP	18	372,06	6.697,08
	Valor total lote 01					131.500,00
ITEM	DESCRI�O - LOTE 02 - 1 TT New Holand 4.75	UNIDADE	MARCA	QTD	P. UNIT.	P. TOTAL
1	KIT DE EMBREAGEM (PLAT� DISCO E COLAR)	Unidade	VALEO	12	3.215,25	38.583,00
2	BOMBA DE COMBUST�VEL C/ ALAVANCA MANUAL	Unidade	BLUMAQ	8	158,4	1.267,20
3	LUVA DO CARDAM	Unidade	YTP	14	607,43	8.504,02
4	DISCO DE EMBREAGEM	Unidade	VALEO	8	1.149,82	9.198,56
5	PLAT� DE EMBREAGEM	Unidade	VALEO	8	1.791,61	14.332,88
6	FAR�IS DE MILHA COMPLETO P/ TRASEIRA	Unidade	FORTE LUZ	12	173,56	2.082,72
7	CORREIA DO VENTILADOR	Unidade	GATES	14	88,78	1.242,92
8	GARRAFA DO HIDR�ULICO TRASEIRO COMPLETO	Unidade	CNH	8	1.700,60	13.604,80



ESTADO DO PAR 
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00

9	TAMPA DO TANQUE COMBUST�VEL	Unidade	CNH	8	179,96	1.439,68
10	SENSOR DO MEDIDOR DE COMBUST�VEL	Unidade	BLUMAQ	12	162,22	1.946,64
11	REL�GIO DO MEDIDOR DO COMBUST�VEL	Unidade	TUROTTEST	10	260,76	2.607,60
12	BUCHA	Unidade	BUCHA	20	162,21	3.244,20
13	RETENTOR	Unidade	SABO	20	94,15	1.883,00
14	ROLAMENTO	Unidade	HGF	18	155,66	2.801,88
15	ENGRENAGEM	Unidade	YTP	10	307,12	3.071,20
16	FIXADOR	Unidade	YTP	12	81,9	982,8
17	CAPA DE VEDA�O DO ROLAMENTO	Unidade	HGF	12	148,45	1.781,40
18	ANEL	Unidade	VITON	12	13,83	165,96
19	PORCA	Unidade	FEY	14	11,54	161,56
20	BORRACHA	Unidade	VITON	14	62,02	868,28
21	BORRACHA DE VEDA�O	Unidade	VITON	12	97,37	1.168,44
22	BORRACHA DE PROTE�O	Unidade	VITON	12	71,21	854,52
23	CRUZETA	Unidade	Z/M	12	130,87	1.570,44
24	ARRUELA DE ORELHA	Unidade	UNISTAMP	20	48,25	965
25	ARRUELA FREZADA	Unidade	UNISTAMP	20	57,44	1.148,80
26	ROLAMENTO DO MUNH�O	Unidade	HGF	12	355,78	4.269,36
27	BRA�O DE DIRE�O COMPLETO	Unidade	BEJOL	12	360,37	4.324,44
28	PINO	Unidade	YTP	18	357,15	6.428,70
Valor total lote 02						130.500,00
ITEM	DESCRI�O - LOTE 04 - Moto Niveladora New Holand 140 B	UNIDADE	MARCA	QTD	P. UNIT.	P. TOTAL
1	ANEL	Unidade	VITON	6	46,27	277,62
2	BOMBA D'AGUA	Unidade	ENGINEPARTES	2	262,34	524,68
3	BOMBA DE COMBUSTIVEL	Unidade	ENGINEPARTES	4	196,01	784,04
4	BOMBA DE DIRE�O E FREIO	Unidade	MEDAL	2	5.485,55	10.971,10
5	BOMBA DE OLEO	Unidade	ENGINEPARTES	2	436,2	872,4
6	BOMBA HIDRAULICA	Unidade	MEDAL	2	6.686,64	13.373,28
7	BOMBA P/ ALTA	Unidade	MEDAL	2	3.869,78	7.739,56
8	BOMBA PRINCIPAL	Unidade	MEDAL	4	17.089,40	68.357,60
9	CABO ACELERADOR	Unidade	SUPESFLEX	8	227,9	1.823,20
10	CAL�O	Unidade	YTP	12	24,9	298,8
11	CHAPA	Unidade	YTP	12	36,21	434,52
12	CHAVETA	Unidade	TM PARTES	8	31,3	250,4
13	COBERTURA	Unidade	CNH	8	519,46	4.155,68
14	CONJ ROLAMENTO	Unidade	NTN	6	677,76	4.066,56
15	CONJ TAMPA	Unidade	CNH	4	1.282,58	5.130,32
16	COROA E PINH�O	Unidade	YTP	3	7.941,44	23.824,32
17	CORREIA	Unidade	GATES	8	168,42	1.347,36
18	CORRENTE	Unidade	DAIDO	4	1.611,99	6.447,96
19	COTOVELO	Unidade	YTP	4	502,4	2.009,60
20	CRUZETA	Unidade	STAHL	6	403,58	2.421,48
21	CUBO	Unidade	YTP	4	780,11	3.120,44
22	DENTE	Unidade	METISA	4	57,25	229
23	DISCO	Unidade	UNITEC	4	221,95	887,8
24	DISCO DE FREIO	Unidade	UNITEC	6	263,13	1.578,78
25	EIXO	Unidade	YTP	2	11.599,06	23.198,12
26	EIXO DE TRASSMISS�O	Unidade	YTP	4	3.101,17	12.404,68
27	EIXO DIANTEIRO	Unidade	YTP	2	565,08	1.130,16
28	ELEMENTO	Unidade	TURBO	8	248,49	1.987,92
29	ELEMENTO FILTRANTE	Unidade	TURBO	4	57,25	229
30	ENGRENAGEM	Unidade	YTP	4	2.666,41	10.665,64
31	ESFERA	Unidade	CNH	4	57,25	229
32	ESPA�ADOR	Unidade	YTP	4	43,53	174,12
33	ESTICADOR	Unidade	COBRA	4	408,75	1.635,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



34	EXTREMIDADE	Unidade	CNH	4	70,19	280,76
35	FLANGE	Unidade	YTP	4	425,54	1.702,16
36	HASTE	Unidade	YTP	4	367,44	1.469,76
37	HÉLICE	Unidade	WIND	4	769,26	3.077,04
38	JUNTA	Unidade	SABO	4	193,72	774,88
39	KIT REPARO	Unidade	APC	4	136,53	546,12
40	MANGUEIRA	Unidade	ELBOR	4	712,07	2.848,28
41	PLACA	Unidade	YTP	4	106,79	427,16
42	PONTA	Unidade	YTP	4	2.094,65	8.378,60
43	PORTA INJETOR	Unidade	DELPHI	4	471,3	1.885,20
44	REPARO CILIND.DIREÇÃO	Unidade	APC	4	115,94	463,76
45	REPARO CILIND.INCLINAÇÃO RODAS	Unidade	APC	4	104,37	417,48
46	RETENTOR	Unidade	ARCA	4	156,99	627,96
47	ROTULA	Unidade	BLUMAQ	4	96,14	384,56
48	SENSOR PRESSÃO	Unidade	BLUMAQ	4	216,59	866,36
49	SILENCIOSO	Unidade	SELIMAQ	4	937,17	3.748,68
50	SUPORTE	Unidade	CNH	4	1.238,20	4.952,80
51	TANQUE DE COMBUSTÍVEL	Unidade	CNH	4	3.782,85	15.131,40
52	TENSOR	Unidade	COBRA	4	436,2	1.744,80
53	TUBO	Unidade	ELBOR	4	589,46	2.357,84
54	UNIDADE MEDIDORA	Unidade	CNH	4	9.609,97	38.439,88
55	VÁLVULA CARTUCHO	Unidade	REPEL	4	1.718,00	6.872,00
56	VÁLVULA DE ALIVIO	Unidade	REPEL	4	2.918,45	11.673,80
57	VÁLVULA HIDRAULICA	Unidade	REPEL	4	2.597,78	10.391,12
58	VÁLVULA HIDROSTÁTICA	Unidade	REPEL	4	1.020,30	4.081,20
59	VIDRO DIANTEIRO	Unidade	ATUAL VIDROS	2	1.438,13	2.876,26
Valor total lote 04						339.000,00
ITEM	DESCRIÇÃO - LOTE 05 - Laminas para Patrol	UNIDADE	MARCA	QTD	P. UNIT.	P. TOTAL
1	LAMINA E157649	Unidade	METISA	70	2.612,38	182.866,60
2	LAMINA A17654	Unidade	METISA	70	562,98	39.408,60
3	LAMINA 9D9559	Unidade	METISA	70	562,48	39.373,60
4	LAMINA 9D9558	Unidade	METISA	70	482,23	33.756,10
5	PORCAS DE LAMINA PATROL 8321374	Unidade	FEY	700	2,22	1.554,00
6	PARAFUSOS DE LAMINA PATROL 8321373	Unidade	FEY	700	3,63	2.541,00
Valor total lote 05						299.499,90
Valor total						900.499,90

VALOR GLOBAL de R\$ 900.499,90 (novecentos mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

6.2 FORMA DE PAGAMENTO - O Pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega dos itens licitados, conforme Anexo 1 Termo de Referência.

7 CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 O contrato poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666 de 21/06/93.

8 CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICAÇÃO

8.1 O presente contrato terá validade e eficácia depois de publicado, por extrato, em órgão de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art.61, da Lei 8.666/93.

9 CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1 A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através de servidores credenciados, serão os responsáveis diretos pela fiscalização do contrato, observando a especificação dos itens licitados, na forma estabelecida no Termo de Referência, no edital, anexos, regulamentações técnicas exigidas por lei.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



10 CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas com a presente licitação correrão a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- 2.105 Abastecimento E Conserto De Veículos E Maquinas Pesadas
- 2.052 Manutenção Da Secretaria Municipal De Administração E Finanças.
- 2.106 Manutenção Do Departamento De Transporte
- 2.064 Abastecimento E Manutenção De Máq. E Equipamentos
- 3.3.90.30.00 – Material De Consumo.

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

11.1 Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei 8.666 de 21/06/93.

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1 Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA poderá incorrer nas multas e penalidades, conforme disposto no item 20 do edital, que trata das sanções administrativas.

13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1 Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Brasil Novo/PA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja;

14.2 E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Brasil Novo/PA, 01 de março de 2023.

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
Weder Makes Carneiro
Prefeito Municipal

EMPRESA CONTRATADA:
F. A. GALVAO LTDA
CNPJ: 32.816.786/0001-06
Fabrício de Aquino Galvão
CPF: 681.094.582-20

Testemunhas:

1 _____

CPF

2 _____

CPF